



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 130/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

LOTAR, provisoriamente, com efeitos a contar do dia 30/04/2021:

- A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

- O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

- O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LEANDRO WEHDORN GANEM na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

- O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALLAN TORRES BELFORT SANTOS na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

- A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIMENA DE LUCIA BUBOLZ na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

- A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO na 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.04.29 17:08:44 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA